

Ofício n.º 623/GSC

Unaí (MG), 24 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 56/2023, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que implanta dispositivo eletrônico de segurança, conhecido como Botão do Pânico, nas escolas públicas do Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 23 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais